

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 001205/24 DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001238 de 4 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.242.709,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 970,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.192,89

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 1.055,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 160.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.200,00

03.01.04.122.0003.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.480,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.122.0004.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.500,00

03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 2.400,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.753,43

04.01.10.122.0005.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 315,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 16.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 1.715,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.100,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.600,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.676,40

04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 64.500,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.222,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.115,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 8.308,43

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.740,00

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31.500,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 900,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.329,19

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.766,19

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 2.200,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.537,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.780,50
04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.400,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.759,35

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0006.2.021-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.570,00
04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	9.967,47
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.500,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.700,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.500,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.500,00
--	----------

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

04.04.16.482.0110.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	356.465,98
---	------------

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	300,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.255,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	86.275,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.620,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.840,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	22.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	100,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.100,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.300,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.300,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.500,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.600,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.900,00

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0118.2.060-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	940,00
--	--------

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.500,00
05.07.27.812.0119.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.700,00
05.07.27.812.0119.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	7.600,00
05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.070,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.300,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.013,16
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.986,84
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
06.02.20.608.0122.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.600,00

**06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

06.04.18.541.0124.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
--	----------

<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.05 - Fundo Municipal do Turismo</b>	
06.05.04.695.0123.2.078-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.148,00
06.05.04.695.0123.2.078-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.773,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
07.01.15.452.0126.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.506,56
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.569,93
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.493,44
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>2.242.709,76</b>
<b>Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>	
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
601 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS.	315,00
601 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS.	2.600,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
720 - Transf. da União Ref. às Part. na Explor. de Petróleo e Gás Natural dest. ao FEP- Lei 9478/97	33.986,84
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
720 - Transf. da União Ref. às Part. na Explor. de Petróleo e Gás Natural dest. ao FEP- Lei 9478/97	73.000,00
720 - Transf. da União Ref. às Part. na Explor. de Petróleo e Gás Natural dest. ao FEP- Lei 9478/97	100.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	18.506,56
<b>Total excesso de arrecadação</b>	
	<b>228.408,40</b>
<b>Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>	
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	970,00
<b>03 - Sec Munic de Adminstraçãõ, Planejamento e Fazenda</b>	
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.192,89
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.480,00

**03.02 - Fazenda**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

601 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS.	102.753,43
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.715,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.676,40
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.500,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	4.115,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	7.222,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	8.308,43
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.740,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	15.766,19
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	2.329,19
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	13.537,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.780,50
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	3.759,35

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.570,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.967,47
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
---	----------

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	356.465,98
---	------------

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.255,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.275,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.620,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.840,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.300,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.900,00
<b>05.06 - Cultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.700,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
FEP- Lei 9478/97	720 - Transf. da União Ref. às Part. na Explor. de Petróleo e Gás Natural dest. ao	46.013,16
	501 - Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
<b>06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>06.05 - Fundo Municipal do Turismo</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.148,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.773,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>		
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	16.569,93

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

501 - Outros Recursos não Vinculados

1.493,44

---

**Total Superávit Financeiro**

**2.014.301,36**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2024**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**ANGELICA HOCHMULLER FAGUNDES**  
**Secretária de Adm., Planej. e Fazenda**